CONTRATO Nº 054/2025.

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FIRMAM O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI,** POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **FLAVIO BORGES VAZ LTDA,** NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI,** inscrito no CNPJ nº 01.612.564/0001-48, com sede na Rua 12 Rua Joaquim Balbino, S/N, centro, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI, na pessoa do seu representante legal, **Jean Carlos Braga Ribeiro**, Prefeito, inscrito no CPF nº 069.920.113-67, residente e domiciliado em Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Sra. **Rosilene Cipriana Ribeiro**, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 706.863.603-97, residente e domiciliada na cidade de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATADA: **FLAVIO BORGES VAZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.869.399/0001-80, com sede na Rua Sete de Setembro, s/n, bairro centro, município de União-PI, neste ato representada pelo Sr. **Flavio Borges Vaz** portador do CPF nº 035.999.153-00, residente e domiciliado na cidade de União-PI.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO**, abaixo discriminados, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/PMCAF**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 14.133/2025 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO.

Constitui objeto deste contrato **o fornecimento de material de expediente, destinados à demanda da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI,** por parte da CONTRATADA, de acordo com o mapa de resultado classificatório do procedimento acima referido, sob a responsabilidade da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato está vinculado ao **Procedimento Administrativo nº 1029/2025, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº**

Rua Joaquim Balbino, s/n, Centro,
Campo Alegre do Fidalgo-PI, CEP nº 64.767-000.
CNPJ nº 01.612.564/0001-48
E-mail: pmcampoalegredofidalgopi@gmail.com

010/2025/PMCAF, e tem como fundamentação legal a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA FORMA E PRAZO

A CONTRATADA iniciará o fornecimento do produto contratado após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pela CONTRATANTE, e de acordo com a autorização da secretaria requisitante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE emitirá o empenho global e liquidará mediante a comprovação da execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo para a execução objeto deste contrato pela CONTRATADA é de acordo com o requisitado pela Secretaria contratante, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA dará garantia do produto fornecido, contra quaisquer falhas ocorridas na execução do fornecimento. Em caso de má execução do objeto, após a execução dos mesmos, e sendo aceito pela Secretaria requisitante, esta, poderá, caso julgue necessário e conveniente, a correção fornecimento do produto, estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para a devida correção do objeto que esteja fora dos padrões solicitados na época da licitação.

PARÁGRAFO QUARTO – Após 15 (quinze) dias de atraso na execução do objeto, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato se assim julgar necessário, salvo acordo entre as partes e garantido o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento, o valor total de **R$ 83.868,96 (oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e sies centavos)**, de forma parcelada, de acordo com a demanda e requisição da Secretaria solicitante, durante a sua vigência contratual, conforme especificações e quantitativos na forma abaixo:

LOTE 03 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)	MARCA	PRAZO DE ENTREGA
1.	**AGENDA PERMANENTE,** costurada, capa dura, formato 13,3X19,5cm, 384 pág., papel off set.	UND	50	R$ 25,17	R$ 1.258,50	TILIBRA	2 DIAS
2.	**ALMOFADA PARA CARIMBO,** nº 3, cor azul, estojo plástico.	UND	10	R$ 4,72	R$ 47,18	RADEX	2 DIAS
3.	**APONTADOR** de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, ótimo fio de corte, caixa c/ 72 unidades.	CX	5	R$ 31,91	R$ 159,56	LEOLEO	2 DIAS
4.	**BARBANTE ARTESANAL,** 85% algodão, 8 fios, rolo c/ 150m.	UND	10	R$ 20,23	R$ 202,28	BACAZUL	2 DIAS
5.	**BARBANTE DE SISAL,** 500/1, rolo c/ 100m	UND	10	R$ 17,47	R$ 174,68	SISALTEC	2 DIAS
6.	**BASTÃO DE COLA QUENTE,** barra de silicone, pacote de 1kg – grande	PCT	10	R$ 38,35	R$ 383,48	TEK BOND	2 DIAS
7.	**BASTÃO DE COLA QUENTE,** barra de silicon, pacote de 1kg - pequeno	PCT	10	R$ 30,47	R$ 304,65	TEK BOND	2 DIAS

Rua Joaquim Balbino, s/n, Centro,
Campo Alegre do Fidalgo-PI, CEP nº 64.767-000.
CNPJ nº 01.612.564/0001-48
E-mail: pmcampoalegredofidalgopi@gmail.com

8.	**BLOCO PARA ANOTAÇÕES**, com adesivo, removível, medindo 38X51, pacote com 4 blocos de 100fls cada, cores variadas.	PCT	25	R$ 6,68	R$ 166,88	POST-IT	2 DIAS
9.	**BORRACHA PONTEIRA,** branca, composição: borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agente de vulcanização, pigmento e óleo, pacote c/ 100 unidades.	CX	5	R$ 28,55	R$ 142,73	LEO LEO	2 DIAS
10.	**BOTÃO,** diversos modelos e tamanhos	UND	100	R$ 146,06	R$ 14.606,25	LEO LEO	2 DIAS
11.	**CADERNO C/ ASPIRAL** c/ 96 fls	UND	100	R$ 7,41	R$ 741,00	TILIBRA	2 DIAS
12.	**CADERNO DE DESENHO,** 96fls., com espiral, capa dura	UND	25	R$ 4,75	R$ 118,69	TILIBRA	2 DIAS
13.	**CAIXA ARQUIVO MORTO,** em polionda dimensões 250x130x350mm, cor azul.	UND	180	R$ 7,31	R$ 1.316,25	FACIL	2 DIAS
14.	**CAIXA CORRESPONDÊNCIA** poliestireno, tripla, articulável.	UND	20	R$ 52,94	R$ 1.058,70	DELLO	2 DIAS
15.	**CAIXA DE ISOPOR 35/45**	CX	40	R$ 33,11	R$ 1.324,50	ISFORT	2 DIAS
16.	**CAIXA ORGANIZADORA** grande, best box, em polionda, capacidade: 15 kilos por caixa, medidas: 437x310x240mm, sistema de pegas fechadas nas laterais.	UND	45	R$ 41,25	R$ 1.856,25	BEL	2 DIAS
17.	**CALCULADORA**, eletrônica, display grande, 12 dígitos, fonte de energia: pilha AA 1,5V, auto- desliga, inclinação do visor, 6 meses de garantia	UND	10	R$ 27,98	R$ 279,83	MASTERPRINT	2 DIAS
18.	**CANETA** esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta **azul,** dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm, cx c/ 50 unidades.	CX	35	R$ 31,41	R$ 1.099,35	BIC	2 DIAS
19.	**CANETA** esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta **preta,** dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm, cx c/ 50 unidades	CX	20	R$ 31,41	R$ 628,20	BIC	2 DIAS
20.	**CANETA HIDROCOR,** ponta fina, mirim, tinta lavável, estojo prático com 12 unidades, cores variadas.	UND	10	R$ 6,38	R$ 63,75	MOLIM	2 DIAS
21.	**CANETA HIDROCOR,** ponta grossa, tinta lavável, estojo prático com 6 unidades, cores variadas.	UND	10	R$ 8,62	R$ 86,18	MOLIM	2 DIAS
22.	**CARTOLINA,** 50X66cm, cores variadas	UND	20	R$ 0,86	R$ 17,25	MARPAX	2 DIAS
23.	**CLIPES** nº 4/0 fabricado com arame de aço niquelado, com tratamento antiferrugem, cx com 50 unidades	CX	70	R$ 3,47	R$ 243,08	BRW	2 DIAS
24.	**CLIPES** nº 6/0 fabricado com arame de aço niquelado, com tratamento antiferrugem, cx com 50 unidades	CX	70	R$ 3,74	R$ 261,98	BRW	2 DIAS
25.	**CLIPES** nº 1/0 fabricado com arame de aço niquelado, com tratamento	CX	90	R$ 3,22	R$ 289,58	BRW	2 DIAS

Rua Joaquim Balbino, s/n, Centro,
Campo Alegre do Fidalgo-PI, CEP nº 64.767-000.
CNPJ nº 01.612.564/0001-48
E-mail: pmcampoalegredofidalgopi@gmail.com

	antiferrugem, cx com 100 unidades						
26.	**COLA BRANCA,** à base de polivinil acetato - PVA, pastosa, branca, lavável, não tóxica, com bico aplicador, 90g, caixa c/ 12 unidades.	CX	10	R$ 25,73	R$ 257,25	RADEX	2 DIAS
27.	**COLA COLORIDA C/ GLITER,** atóxico, c/ bico aplicador, embalagem c/ 23g. Cada, caixa c/ 6 cores.	CX	10	R$ 16,50	R$ 165,00	RADEX	2 DIAS
28.	**COLA ISOPOR**, solúvel em álcool e secagem rápida, embalagem com 500g.	UND	10	R$ 6,63	R$ 66,30	RADEX	2 DIAS
29.	**COLA P/ EVA OU ISOPOR**, com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida, embalagem com 90g.	UND	10	R$ 9,57	R$ 95,70	RADEX	2 DIAS
30.	**CORRETIVO LÍQUIDO**, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml, caixa c/ 12 unidades	CX	30	R$ 19,01	R$ 570,38	MERCUR	2 DIAS
31.	**ELÁSTICO,** nº 18 super resistente, de borracha natural, amarelo, pacote com 100gr e 220 unidades.	PCT	25	R$ 6,00	R$ 150,00	MERCUR	2 DIAS
32.	**ENVELOPE,** amarelo ouro, medindo 176x250mm, pacote c/ 100 unidades.	PCT	20	R$ 28,49	R$ 569,70	SCRITY	2 DIAS
33.	**ENVELOPE,** amarelo ouro, medindo 240 x 340 mm, caixa c/ 100 unidades.	CX	60	R$ 36,71	R$ 2.202,75	SCRITY	2 DIAS
34.	**ENVELOPE,** branco, medindo 114x229mm, caixa c/ 1000 unidades.	CX	20	R$ 25,21	R$ 504,15	SCRITY	2 DIAS
35.	**ENVELOPE,** saco, material kraft natural, medindo 310x410mm, caixa c/ 100 unidades.	CX	20	R$ 74,80	R$ 1.495,95	SCRITY	2 DIAS
36.	**ESTILETE,** largo, trava manual, lâmina 18 mm, lâmina de aço carbono extensível interna.	UND	40	R$ 2,10	R$ 84,00	LEONORA	2 DIAS
37.	**ESTRATOR DE GRAMPO,** tipo espátula, fabricado em chapa de aço zincado, tamanho: 15x2cmm, p/ grampo 26/6, caixa c/ 36 unidades.	CX	10	R$ 18,28	R$ 182,78	JOCAR OFFCE	2 DIAS
38.	**FIO DE NYLON,** 200g, 110/036	UND	10	R$ 30,30	R$ 303,00	NYBC	2 DIAS
39.	**FITA ADESIVA TRANSPARENTE**, dimensões: 45mmx30m	UND	110	R$ 7,40	R$ 814,28	ADERE	2 DIAS
40.	**FITA CREPE,** dimensões: 48mmx50m	UND	70	R$ 9,72	R$ 680,40	ADERE	2 DIAS
41.	**FITA DECORATIVA,** dimensão: 30mmX50m.	UND	110	R$ 10,59	R$ 1.164,90	ADERE	2 DIAS
42.	**FITA DUPLA FACE**, dimensão: 12mmX30cm	UND	25	R$ 22,78	R$ 569,44	ADERE	2 DIAS
43.	**FOLHA DE E.V.A,** lavável, atóxico, anatômico, dimensão: 600x400x2m, cores variadas.	UND	100	R$ 1,95	R$ 195,00	SPIRAL	2 DIAS
44.	**GLITER EM PÓ**, pacote c/ 100g, cores variadas.	PCT	10	R$ 11,28	R$ 112,80	LANTECOR	2 DIAS
45.	**GRAMPEADOR,** em metal, de mesa, alfineta e grampeia, capacidade 25fls, para grampo tipo 26/6, base de 16cm.	UND	30	R$ 20,27	R$ 607,95	JOCAR OFFCER	2 DIAS
46.	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR**, fabricado em arame de aço revestido, resistente a oxidação, para até 20 fls, tamanho 26/6, caixa c/ 5.000 grampos.	CX	60	R$ 13,46	R$ 807,75	JOCAR OFFCER	2 DIAS
47.	**LÁPIS DE COR**, formato sextavado, caixa c/ 12 cores.	UND	20	R$ 5,78	R$ 115,65	LEO LEO	2 DIAS
48.	**LÁPIS,** preto, número 2, flexível, ultra resistente, material cerâmico, grafite e madeira, caixa c/ 144 unidades.	CX	30	R$ 7,25	R$ 217,35	LEO LEO	2 DIAS

Rua Joaquim Balbino, s/n, Centro,
Campo Alegre do Fidalgo-PI, CEP nº 64.767-000.
CNPJ nº 01.612.564/0001-48
E-mail: pmcampoalegredofidalgopi@gmail.com

49.	**LIVRO ATA,** com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 203x298mm, capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, folhas internas de papel Off-Set 56gr.	UND	35	R$ 9,77	R$ 342,04	TILIBRA	2 DIAS
50.	**LIVRO PONTO,** 100 fls., capa dura, 2 assinaturas.	UND	20	R$ 11,68	R$ 233,55	TILIBRA	2 DIAS
51.	**LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA,** com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216mm e com encadernação costurada	UND	20	R$ 23,10	R$ 462,00	TILIBRA	2 DIAS
52.	**MARCA TEXTO**, atóxico, composição: resinas termo plástica, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta poliéster, na cor amarela, caixa c/ 12 unidades.	CX	20	R$ 13,37	R$ 267,30	MASTERPRINT	2 DIAS
53.	**MASSINHA DE MODELAR,** caixinha c/ 06 cores.	UND	10	R$ 4,58	R$ 45,75	KOALA	2 DIAS
54.	**MOLHA DEDO,** atóxico, não gorduroso, embalagem c/ 12g, composição: ácido graxo, glicóis e corantes orgânicos, caixa c/ 12 unidades.	CX	15	R$ 45,42	R$ 681,30	RADEX	2 DIAS
55.	**ORGANIZADOR DE PAPEL (P/ MESA)**	UND	35	R$ 29,95	R$ 1.048,16	HOME OFFCE	2 DIAS
56.	**PAPEL CELOFANE,** cores variadas, dimensão: 70X89cm	UND	110	R$ 1,33	R$ 146,03	PACKPEL	2 DIAS
57.	**PAPEL CREPOM,** cores variadas, dimensão: 0,48 X 2,00 m	UND	110	R$ 1,40	R$ 153,45	NOVAPRINT	2 DIAS
58.	**PAPEL DECOUPAGE**	UND	110	R$ 15,63	R$ 1.719,30	LITOARTE	2 DIAS
59.	**PAPEL DUPLA FACE,** cores variadas, dimensão: 48X66cm.	UND	110	R$ 1,31	R$ 144,38	CHAMEX	2 DIAS
60.	**PAPEL LAMINADO,** cores variadas, dimensão: 48X66cm.	UND	110	R$ 1,37	R$ 150,98	VMP	2 DIAS
61.	**PAPEL ONDULADO,** cores variadas, dimensão: 48X80cm.	UND	110	R$ 2,25	R$ 247,50	BIIUVBUL	2 DIAS
62.	**PAPEL SEDA,** cores variadas, dimensão: 48X60cm.	UND	217	R$ 0,38	R$ 81,38	DEC	2 DIAS
63.	**PAPEL SULFITE**, A4, 75g/m^2, 210x297mm, caixa c/ 10 resmas e 500 fls cada.	CX	80	R$ 199,69	R$ 15.975,00	CHAMEX	2 DIAS
64.	**PAPEL VERGÊ** formato A4 (210 x 297), Gramatura 180g, contendo 50 folhas brancas.	PCT	60	R$ 15,00	R$ 900,00	OFF PAPER	2 DIAS
65.	**PASTA CLASSIFICADOR**, cartão duplo, com lombo regulável, grampo plástico, capacidade de até 500 folhas sulfite 75g/m, formato: 350mmx230mm.	UND	160	R$ 6,30	R$ 1.008,00	DELLO	2 DIAS
66.	**PASTA GRAMPO,** trilho, tamanho ofício, transparente.	UND	210	R$ 2,93	R$ 614,25	DAC	2 DIAS
67.	**PASTA PLASTICA (L)**	UND	190	R$ 2,25	R$ 427,50	SPIRAL	2 DIAS
68.	**PASTA PLÁSTICA,** com aba, elástico, orifício simples, dimensões: 335X235X40mm	UND	110	R$ 5,75	R$ 631,95	ACP	2 DIAS
69.	**PASTA PLÁSTICA,** com aba, elástico, orifício simples, dimensões: 335X235X55mm	UND	110	R$ 5,75	R$ 631,95	ACP	2 DIAS
70.	**PASTA PLÁSTICA,** com aba, elástico, orifício simples, dimensões: 335X245X20mm	UND	110	R$ 2,78	R$ 305,25	ACP	2 DIAS
71.	**PASTA REGISTRADORA OFÍCIO A/Z**	UND	160	R$ 16,45	R$ 2.631,60	ACP	2 DIAS
72.	**PASTA SANFONADA** formato A4 c/ 12	UND	70	R$ 24,95	R$ 1.746,68	ACP	2 DIAS
73.	**PASTA SUSPENSA**, em cartão	CX	20	R$ 152,75	R$ 3.054,90	ACP	2 DIAS

Rua Joaquim Balbino, s/n, Centro,
Campo Alegre do Fidalgo-PI, CEP nº 64.767-000.
CNPJ nº 01.612.564/0001-48
E-mail: pmcampoalegredofidalgopi@gmail.com

	marmorizado, natural, plastificado, com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico, abas coladas internamente com 6 posições para visor e etiqueta.						
74.	**PERFURADOR** de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metal, capacidade aproximada 25 fls., escala e depósito.	UND	30	R$ 25,52	R$ 765,45	MASTERPRIT	2 DIAS
75.	**PINCEL ATÔMICO,** 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cor **preta,** caixa c/ 12 unidades	CX	10	R$ 27,17	R$ 271,73	PILOT	2 DIAS
76.	**PINCEL ATÔMICO,** 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cor **vermelha,** caixa c/ 12 unidades	CX	10	R$ 24,08	R$ 240,83	PILOT	2 DIAS
77.	**PINCEL ATÔMICO,** 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, cor **azul** caixa c/ 12 unidades	CX	10	R$ 27,17	R$ 271,73	CONDOR	2 DIAS
78.	**PINCEL CHATO Nº 16,** de pelo, cabo longo	UND	90	R$ 4,85	R$ 436,05	CONDOR	2 DIAS
79.	**PINCEL REDONDO Nº 12,** de pelo, cabo longo	UND	80	R$ 4,34	R$ 347,40	CONDOR	2 DIAS
80.	**PINCEL REDONDO Nº 4,** de pelo, cabo longo	UND	60	R$ 2,29	R$ 137,25	CONDOR	2 DIAS
81.	**PISTOLA DE COLA QUENTE**, para barra de silicone - grande.	UND	60	R$ 19,75	R$ 1.184,85	LEONORA	2 DIAS
82.	**PISTOLA DE COLA QUENTE,** para barra de silicone - pequena.	UND	70	R$ 20,25	R$ 1.417,50	LEONORA	2 DIAS
83.	**PLACA DE ISOPOR,** dimensão: 100X50X2,5cm.	UND	80	R$ 5,90	R$ 471,60	GNA	2 DIAS
84.	**PLACA DE ISOPOR,** dimensão: 100X50X5cm.	UND	80	R$ 11,27	R$ 901,20	GNA	2 DIAS
85.	**PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE,** poliestireno cristal.	UND	30	R$ 9,38	R$ 281,48	DELLO	2 DIAS
86.	**POST-ITI** C/4 UNIDADES	UND	40	R$ 5,06	R$ 202,50	POST IT	2 DIAS
87.	**RÉGUA**, confeccionada em acrílico transparente rígido, com 2 mm de espessura e 30 cm de comprimento.	UND	40	R$ 2,33	R$ 93,00	MAXCRIL	2 DIAS
88.	**TELA PARA PINTURA,** em fundo branco	UND	20	R$ 11,78	R$ 235,50	OVAL	2 DIAS
89.	**TESOURA ESCOLAR**, em metal, com cabo de resina, ponta arredondada, 10,5cm, caixa c/ 20 unidades.	CX	5	R$ 44,63	R$ 223,13	CIS	2 DIAS
90.	**Tesoura Multiuso,** 21cm cabo emborrachado	UND	50	R$ 14,12	R$ 705,75	MAX PRINT	2 DIAS
91.	**TINTA ACRILEX,** cores diversas	UND	10	R$ 4,56	R$ 45,60	ACRILEX	2 DIAS
92.	**TINTA GUACHE,** caixa c/ 6 cores, atóxica, solúvel em água, pote com 15ml cada.	CX	10	R$ 5,75	R$ 57,53	RADEX	2 DIAS
93.	**TINTA PARA CARIMBO**, composição: resinas, água, glicóis e corantes, cor azul, frasco c/ 40ml, caixa c/ 12 unidades.	CX	10	R$ 45,26	R$ 452,55	RADEX	2 DIAS
94.	**TINTA SPRAY,** cores diversas	UND	10	R$ 15,69	R$ 156,90	TEK BOND	2 DIAS
95.	**TNT,** tecido à base de polipropileno e viscose, rolo com 1,40x50m, cores variadas	UND	40	R$ 63,75	R$ 2.550,00	LIQUIDA TATAMES	2 DIAS

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento do (s) produto (s) será(ão) efetuado(s) pela CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias do mês subsequente ao que foi efetuado, mediante a emissão de nota fiscal e recibo por parte da CONTRATADA com o visto do funcionário responsável pela fiscalização do fornecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A empresa CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, oferecer o preço real da bomba e suas devidas promoções, nas mesmas condições que fornece ao público em geral, sob pena de descumprimento contratual.

Rua Joaquim Balbino, s/n, Centro,
Campo Alegre do Fidalgo-PI, CEP nº 64.767-000.
CNPJ nº 01.612.564/0001-48
E-mail: pmcampoalegredofidalgopi@gmail.com

CLÁUSULA QUARTA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A CONTRATANTE reserva-se o direito de aumentar ou reduzir o valor inicial atualizado do Contrato em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos dos arts. 124 e 125 da Lei 14.133/2021, sem que dessa decisão caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA QUINTA
DA VIGÊNCIA E SUA PRORROGAÇÃO.

Este Contrato terá vigência de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de assinatura deste termo contratual, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Tendo em vista a natureza "contínua" do objeto deste instrumento convocatório, este termo de contrato poderá ter sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A prorrogação de vigência contratual acima citada, levará em consideração as condições de vantajosidade dos preços aqui registrados à época da solicitação de prorrogação, conforme análise de mérito a ser realizada pela respectiva autoridade competente deste Município.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para efeito de eficácia da prorrogação aqui tratada, a Administração Municipal, por meio de ato administrativo, deverá atestar, no início da contratação de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação presente neste instrumento, e a respectiva vantagem em sua manutenção.

CLÁUSULA SEXTA
DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos para custeio das despesas advindas deste contrato serão oriundos de repasse automático das seguintes fontes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	10.301.0011.2062 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. E SISTEMA DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

a) Compete à CONTRATANTE:
1) Efetuar o pagamento no prazo e forma estipulados neste Contrato.
2) Prestar informações e/ou esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.
3) Exercer rigoroso controle de qualidade sobre o(s) fornecimento(s) objeto do presente contrato.
4) Fazer cumprir a correta gestão e execução quando for o caso.

b) Compete à CONTRATADA:

Rua Joaquim Balbino, s/n, Centro,
Campo Alegre do Fidalgo-PI, CEP nº 64.767-000.
CNPJ nº 01.612.564/0001-48
E-mail: pmcampoalegredofidalgopi@gmail.com

1) Cumprir fielmente este contrato, fornecendo à CONTRATANTE o(s) produto(s) cotado(s) na sua proposta de preços e responsabilizando-se por todas as providências necessárias ao cumprimento do pactuado.
2) Cumprir as obrigações financeiras decorrentes do objeto deste contrato.
3) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE relacionados a gestão e execução do contrato.
4) Manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições exigidas para habilitação na Licitação que deu origem à contratação.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

À CONTRATANTE fica reservado o direito de rescindir, unilateralmente o presente contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial sem que ao(s) fornecedor (es) caiba qualquer indenização ou reclamação nos seguintes casos:

a) Inadimplemento de qualquer cláusula ou condição contratual e também das condições estabelecidas no Processo Licitatório pertinente;
b) Inobservância das especificações ou normas técnicas;
c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva do proponente, requerida, homologada ou decretada;
d) Superveniência de incapacidade técnica do fornecedor, devidamente comprovada;
e) Atraso de entrega superior a 15 (quinze) dias, excluída a hipótese de força maior;
f) Descumprimento das obrigações trabalhistas, em especial aqueles referentes à educação e segurança do trabalho.

CLÁUSULA NONA
DAS PENALIDADES

Na infringência das Cláusulas Contratuais, ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades previstas nos artigos 155 a 156 da Lei 14.133/2021, na forma a seguir:

a) Pelo atraso injustificado na execução do contrato, fica sujeito a CONTRATADA à multa de mora de 2% (dois por cento), ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 20% (vinte por cento) ao mês:
b) Pela inexecução total ou parcial do contrato pela CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE garantida a defesa prévia da CONTRATADA, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021:
   b.1) Advertência;
   b.2) Multa equivalente a 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do Contrato, aplicado sobre o valor total do Contrato;
   b.3) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois anos);
   b.4) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior.
   b.5) Rescisão contratual.

Rua Joaquim Balbino, s/n, Centro,
Campo Alegre do Fidalgo-PI, CEP nº 64.767-000.
CNPJ nº 01.612.564/0001-48
E-mail: pmcampoalegredofidalgopi@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA
DA VINCULAÇÃO

Integram o presente contrato e a eles são remissivos, o Edital e seus anexos, a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, às ordens de fornecimento, a Lei 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA PUBLICAÇÃO

A PMCAF após a respectiva assinatura deste contrato, providenciará sua publicação em Diário Oficial visando garantir a eficácia do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos da Lei 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) fornecimento(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei 14.133/2021

PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente contrato somente poderá ser rescindido pelo inadimplemento de suas cláusulas e/ou má gestão na execução do objeto, ou de comum acordo entre as partes contratantes, resilido pela superveniência de normas legais que o tornem formal ou inexequível e alterado mediante termo aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir, no todo ou em parte, os direitos e obrigações regulados por este instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os casos omissos serão submetidos a parecer do Órgão Jurídico da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, e resolvidos observando o preceituado na Lei 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Rua Joaquim Balbino, s/n, Centro,
Campo Alegre do Fidalgo-PI, CEP nº 64.767-000.
CNPJ nº 01.612.564/0001-48
E-mail: pmcampoalegredofidalgopi@gmail.com

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São João do Piauí-PI, com renúncia a qualquer outro, para discutir e dirimir dúvidas ou pendências porventura surgidas, originárias deste contrato, desde que não possam ser solucionadas pela mediação administrativa, prévia e amigavelmente pelas partes contratantes.

Ficando, assim, certos e ajustados, CONTRATANTE e Contratado, por seus representantes legais, rubricam e assinam o presente instrumento contratual, com 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Campo Alegre do Fidalgo (PI), 09 de junho de 2025.

Rosilene Cipriana Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde/PMCAF
CONTRATANTE

Flavio Borges Vaz
Representante Legal
CONTRATADA

Visto:

Jean Carlos Braga Ribeiro
Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI

TESTEMUNHAS:

1_____CPF_____

2_____CPF_____

Rua Joaquim Balbino, s/n, Centro,
Campo Alegre do Fidalgo-PI, CEP nº 64.767-000.
CNPJ nº 01.612.564/0001-48
E-mail: pmcampoalegredofidalgopi@gmail.com